

ATO DA PRESIDÊNCIA

Satisfeitos os requisitos do art. 35, *caput* e § 4º, do Regimento Interno, para o Requerimento de Instituição de CPI nº 7, de 2011, da Sra. Liliam Sá e outros, esta Presidência dá conhecimento ao Plenário da criação da **Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias de turismo sexual e exploração sexual de crianças e adolescentes, conforme diversas matérias publicadas pela imprensa.**

A Comissão será composta de 30 (trinta) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33, combinado com o § 5º do art. 35, todos do Regimento Interno.

Brasília, 09 de fevereiro de 2012.

MARCO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados